



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.59/2021

O inciso I do Art. 5º da Proposição de Lei nº.59/2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

“I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art.7º e §1º do art.43, da Lei Federal nº.4320, de 17 de março de 1964.”

Matias Barbosa, 22 de novembro de 2021.


Julimar de Assis Souza
Vereador

Justificativa: A presente emenda se faz de extrema importância, pois visa adequar o percentual de suplementação conforme orientação do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

APROVADO

Sala das Sessões

30/11/21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº.002/2021 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.59/2021 – MODIFICAÇÃO

Inclui-se no QDD - Quadro de dotações por detalhamento da despesa do Órgão: 2
– Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - as seguintes especificações/valores:

ACRÉSCIMO Á PROGRAMAÇÃO:

Órgão: 1 – Câmara Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 1 – Gab e secret da Câmara Municipal

Subunidade: 1 – Secretaria da Câmara

Valor: R\$ 130.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
1 – Câmara Municipal Matias Barbosa	1 – Gab e secret da Câmara Municipal	01.031.001.1.0002	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	R\$130.000,00
		4.4.90.51	Obras e Instalações	Desp. De Capital

DEDUÇÃO COMPENSATÓRIA:

Órgão: 1 – Câmara Municipal Matias Barbosa

Unidade Orçamentária: 1 – Gab e secret da Câmara Municipal

Subunidade: 1 – Secretaria da Câmara

Valor: R\$ 130.000,00

Unidade Orçamentária	Subunidade	Codificação	Especificação	Valor
1 – Câmara Municipal Matias Barbosa	1 – Gab e secret da Câmara Municipal	01.031.001.1.0001	Aquisição de Veículo para Câmara	R\$130.000,00
		4.4.90.52	Obras e Instalações	Desp. De Capital

APROVADO

Sala das Sessões 30 / 11 / 21

JUSTIFICATIVA: Veículo já adquirido em 2021.

Matias Barbosa, 22 de novembro de 2021.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador